



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

DISPENSA Nº 003/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: A empresa CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.936.439/0001-08, neste ato representado por seu SÓCIO-GERENTE CRISTOPHER MENEGUETTI, sede social na Rua Salgado Filho, nº 188, Bairro Neva, na cidade de Cascavel/PR.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. OBJETO DO CONTRATO.

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de Ensaio de Deflexão com Viga Benkelman em pavimentos asfálticos nas vias do perímetro urbano de Altamira do Paraná, em conformidade com a norma DNIT 097/2004 (ou norma substituta vigente).

2. DO VALOR.

O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

O “VALOR CONTRATUAL” inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá a vigência de 4 (quatro) meses, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto

Departamento de Licitações

Rua Cantú, 180 Fone 44 3755-1142 – Altamira do Paraná

E-mail: licitação@altamiradoparana.pr.gov.br



não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

10.001.15.452.0026.2085 - ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação

da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

5. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 23 de fevereiro de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO